

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 165/2018 – GAB/PMT.

O **PREFEITO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhe são conferidas, pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à professora **FRANCISCA MIRANDA PAIVA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Público de **PROFESSORA MUNICIPAL II**, a CARGA HORÁRIA de 40 (quarenta) horas semanais no exercício de sua efetiva função nesta Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará, enquanto a servidora tiver disponibilidade de cumprir a carga horária determinada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência Registre-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 28 de Junho de 2018.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito de Tartarugalzinho